

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000 CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES prefeitura.divino@ig.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

LEI N.º 397/2011

EMENTA: DEFINE OS NOMES DAS OBRAS PÚBLICAS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO E PRESTES A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

Como Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Ficam definidos os nomes das obras públicas a serem inauguradas pela administração 2009/2012, neste corrente ano.
- **Art. 2º -** Obras a serem inauguradas na cidade de Divino de São Lourenço:
- I Campo Bom de Bola João Ibraim Guedes;
- II Pavilhão Leiteiro José Amâncio da Costa;
- III Quadra de Areia João Marcelino da Silva;
- IV Sede da Secretaria Municipal de Ação Social Virginia Soares de Aguiar
- **Art. 3º -** Obras a serem inauguradas no distrito de Patrimônio da Penha:
- I Pavilhão Agropecuário João Batista Nery;
- II Parque de Exposição Doir Francisco de Souza;
- III Campo de Futebol Sebastião Moreira Neto;
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço/ES, em 12 de julho de 2011.

Miguel Lourenço da Costa Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (12/07/2011).

Cléia Viana Moreno Muruci Secretária Municipal de Administração